



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1271, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Remove o servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, da Pró-Reitoria de Graduação para o Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 18125, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 02/11/2026, o servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1284205, da Pró-Reitoria de Graduação para o Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1271/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 08 de Outubro de 2026.